



RIO GRANDE DO NORTE  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÍBA**

---

**PROJETO DE LEI Nº 056/2017-CMM**

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de logradouro público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam denominadas as Ruas: Cícero Félix de Araújo, à Rua Projetada 01, José Firmino Dantas, à Rua Projetada 02, Maria das Neves da Silva, à Rua Projetada 03, Angelita Andrade Simões, à Rua Projetada 04 e José Dutra Targino, à Rua Projetada 05, todas localizadas no Bairro São José, neste município de Macaíba/RN.

**Art. 2º** - A fixação das placas alusivas com a denominação oficial das referidas artérias públicas, fica por conta Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaíba(RN), Sala das Sessões Augusto Severo, em 10 de outubro de 2017.

**Gelson Lima da Costa Neto**

VEREADOR / RELATOR